

PORTARIA Nº 3.014/SPO, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

Revalida credenciamento, em conformidade com o RBAC nº 67, da médica Eline de Almeida Soriano.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 670/SPO, de 19 de março de 2015, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.017171/2016-99,

RESOLVE :

Art. 1º Revalidar, até 5 de novembro de 2019, o credenciamento da médica **ELINE DE ALMEIDA SORIANO**, CRM-AL 3840, MC 26, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Rua Dr. José Afonso de Melo, nº 118, 8º andar, sala 828, Jatiuca, em Maceió (AL), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª e 4ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos no RBAC nº 67.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pela referida médica, no âmbito dos termos desta portaria, desde 6 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÁVIO VALVIESSA DA MOTTA